



**PORTARIA Nº 672, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Suelen Aparecida R. Latorre	a partir do dia 23/08 a 06/09/2021
Mirtes Henrichesen G. Vieira	a partir do dia 10/10 a 08/11/2021
Casla Nogueira Borges	a partir do dia 30/08 a 13/09/2021
Rone Edson M.	a partir do dia 30/08 a 13/09/2021
Renan Gomes Silva	a partir do dia 18/10 a 01/11/2021
Loreta Karine da Silva D. de Almeida	a partir do dia 13/10 a 27/10/2021
Stephanie Ferreira F. Costa	a partir do dia 16/08 a 30/08/2021
Fabiana de Jesus	a partir do dia 05/11 a 19/11/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli